



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1228/2011, DE 17/05/2011.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispõe sobre: Altera metas e valores ao PPA 2010/2013 e LDO para o exercício de 2011, abre crédito adicional especial e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, Lei Municipal nº 1106/09 de 11/08/2009 e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal nº 1168/10 de 06/07/2010, incluindo o benefício de que trata a Lei Municipal nº 1219/11 de 23/03/2011.

Art. 2.º Para a execução da despesa com o benefício autorizado na referida Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal crédito adicional especial no valor de até **R\$ 861.375,00 (oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, nas seguintes rubricas orçamentárias:

02.02.01	Gabinete do Prefeito	
041220002.2.003000	Manutenção dos Serviços do Gabinete	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	R\$ 4.500,00

02.02.03	Seção de Administração	
020620002.2.004000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	R\$ 7.875,00

02.02.03	Seção de Administração	
041220003.2.005000	Manutenção dos Serviços de Administração	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	R\$ 34.875,00

02.02.04	Recursos Humanos	
041220003.2.006000	Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	R\$ 4.500,00

02.02.05	Junta Militar	
051530003.2.007000	Manutenção dos Serviços da Junta Militar	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	R\$ 1.125,00

02.03.01	Tesouraria	
041230006.2.010000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	R\$ 3.375,00

02.03.02	Contabilidade	
041230006.2.011000	Manutenção dos Serviços da Divisão de Contabilidade	



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	RS 4.500,00
02.03.03	Lançadoria	
041290006.2.012000	Manutenção dos Serviços da Divisão de Lançamento	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	RS 5.625,00
02.03.04	Material e Patrimônio	
041240003.2.013000	Manutenção dos Serviços da Divisão de Material e Patrimônio	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	RS 4.500,00
02.03.05	Compras e Licitações	
041240003.2.014000	Manutenção dos Serviços de Compras e Licitações	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	RS 7.875,00
02.04.03	Ensino Fundamental	
123610008.2.017000	Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	RS 86.625,00
02.04.04	FUNDEB	
123610009.2.043000	Manutenção do Fundeb 40%	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	RS 181.125,00
02.04.05	Merenda Escolar	
123060010.2.018000	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	RS 38.250,00
02.05.01	Esporte e Lazer	
278130015.2.023000	Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	RS 4.500,00
02.06.01	Agropecuária e Abastecimento	
206050016.2.024000	Manutenção da Agricultura	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	RS 12.375,00
02.07.01	Turismo	
236950017.2.025000	Manutenção dos Serviços de Turismo	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	RS 11.250,00
02.08.01	Limpeza Pública	
154520018.2.026000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	RS 6.750,00
02.08.02	Vias e Logradouros Públicos	
154510018.2.027000	Manutenção dos Serviços de Vias e Logradouros	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	RS 4.500,00
02.08.03	Estradas de Rodagem Municipal	
267820018.2.028000	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 2



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	R\$ 10.125,00
02.08.04	Cemitério	
154520018.2.029000	Manutenção dos Serviços Funerários	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	R\$ 2.250,00
02.08.05	Praças, Parques e Jardins	
154510018.2.030000	Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	R\$ 16.875,00
02.08.06	Iluminação Pública	
154510018.2.031000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	R\$ 4.500,00
02.08.07	Oficina Mecânica	
267820018.2.032000	Manutenção dos Serviços de Oficina Mecânica	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	R\$ 5.625,00
02.08.08	Departamento de Obras	
154520018.2.033000	Manutenção dos Serviços do Depto. de Obras	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	R\$ 82.875,00
02.08.12	Cidade de Primavera	
154510018.2.036000	Manutenção dos Serviços na Cidade de Primavera	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	R\$ 23.625,00
02.09.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440019.2.037000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	R\$ 39.375,00
02.09.02	Fundo Munic. da Criança e Adolescente	
082430020.2.038000	Manutenção dos Serviços do Fundo Munic. da Criança e Adolescente	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	R\$ 6.750,00
02.11.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010022.2.039000	Manutenção do Programa Saúde Família	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	R\$ 108.000,00
02.11.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020022.2.040000	Manutenção dos Serviços da Saúde	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	R\$ 137.250,00

Total Geral.....R\$ 861.375,00

§ 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal crédito adicional especial no valor de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais) para execução da despesa com beneficio autorizado pela Resolução 001/2011 de



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

03/05/2011 autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, na seguinte rubrica orçamentária:

01.01.02	Secretaria da Câmara Municipal	
010310001.2.002000	Manutenção dos Serv. Da Secretaria da Câmara	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	R\$ 16.250,00

§ 2º A cobertura do crédito autorizado se dará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.01.02	Secretaria da Câmara Municipal	
010310001.2.002000	Manutenção dos Serv. Da Secretaria da Câmara	
3.3.90.46.00	Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 16.250,00

Art. 3º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior se dará através da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.01	Encargos Gerais	
999999999.0.999000	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 861.375,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

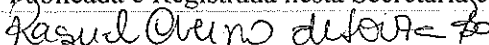
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2011.


APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI
Diretora de Secretaria